



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO Nº 28/07

**Processo Administrativo nº 06/10/38.905**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**Modalidade:** Convite nº 120/06

**Carta-Contrato nº 80/06**

**Objeto:** Prestação de serviços de locação de máquina auto-envelopadora.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MECANOGRÁFICA & LASER LTDA**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Contratual sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Pelo presente termo, o contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 11/12/07.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo deverão onerar a dotação orçamentária do presente exercício codificada sob o nº 200074.1.04150.04122200241880062.0101100000.339039, conforme fls. 246 do processo em epígrafe.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 de dezembro de 2007.

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**MECANOGRÁFICA & LASER LTDA**

Representante Legal: Pedro Luiz Gomes Melges

RG n.º 13.877.533

CPF n.º 054.647.468-38